

### **EDITAL Nº 062/2021-COREME**

O Prof. Dr. William César Cavazana, Presidente da Banca julgadora especialmente designada pelo Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, através da Portaria nº 027/2021-DMD, para julgar recurso de questões da Prova Objetiva do Concurso de Residência Médica - Início 2022,

- Considerando Artigo 10 - Recursos da Prova Objetiva”, do Edital nº 055/2021-COREME.
- Considerando a solicitações de recurso recebidas do candidato Enio Soares dos Santos Junior, inscrição nº 1212-6, Questão 08 (Cirurgia Geral). Questão 31 (Clínica Médica). Questão 49 (Ginecologia e Obstetrícia). Questão 68 (Medicina Preventiva e Social).
- Considerando a solicitação de recurso recebida da candidata Karina Bossi Faleiros, inscrição nº 1602-9, Questão 50 (Ginecologia e Obstetrícia).
- Considerando a solicitação de recurso recebida do candidato Leonardo Ramos da Rocha, inscrição nº 1705-4, Questão 31 (Clínica Médica).
- Considerando a solicitação de recurso recebida da candidata Maria Vitória Moscardi Spack, inscrição nº 1322-8, Questão 49 (Ginecologia e Obstetrícia).
- Considerando a solicitação de recurso recebida da candidata Mariana Gularte, inscrição nº 1601-8, Questão 59 (Ginecologia e Obstetrícia).
- Considerando as solicitações de recurso recebidas da candidata Thais Soares Sernache de Freitas, inscrição nº 1423-1, Questão 48 (Ginecologia e Obstetrícia). Questão 49 (Ginecologia e Obstetrícia).
- Considerando Portaria nº 027/2021-DMD que nomeia a Banca Julgadora para julgar recurso de questões da Prova Objetiva do Concurso de Residência Médica - Início 2022.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Questão 08 (Acesso Direto), do candidato Enio Soares dos Santos Junior, inscrição nº 1212-6 - Recurso **DEFERIDO**. Questão anulada.

Questão 31 (Acesso Direto), dos candidatos Enio Soares dos Santos Junior, inscrição nº 1212-6 e Leonardo Ramos da Rocha, inscrição nº 1705-4 - Recurso **INDEFERIDO**.

**Justificativa:** Características sugestivas de depressão uni e bipolar: sintomatologia: hipersonia ou sonolência diurna, hiperfagia ou aumento de peso, “paralisia de chumbo”, retardo ou agitação psicomotora, sintomas psicóticos, culpa patológica, labilidade afetiva, aceleração do pensamento.

Livro texto base: Clínica psiquiátrica – guia prático. Editores: Flávio Guimarães-Fernandes, Eduardo de CHumes, Flávia Cardoso, Lucas de Oliveira Serra Hortêncio, Euripedes Constantino Miguel. Editora manole. Ano 2021. Pag. 176. Capítulo 16.

A alternativa correta é a “D”.

Questão 48 (Acesso Direto), da candidata Thais Soares Sernache de Freitas, inscrição nº 1423-1 - Recurso **DEFERIDO**. Questão anulada.

Questão 49 (Acesso Direto), dos candidatos Enio Soares dos Santos Junior, inscrição nº 1212-6, Maria Vitória Moscardi Spack, inscrição nº 1322-8 e Thais Soares Sernache de Freitas, inscrição nº 1423-1 - Recurso **DEFERIDO**. Questão anulada.

Questão 50 (Acesso Direto), da candidata Karina Bossi Faleiros, inscrição nº 1602-9 - Recurso **INDEFERIDO**.

**Justificativa:** A alternativa “B” foi corrigida oralmente durante a prova na presença de todos os candidatos.

Questão 59 (Acesso Direto), da candidata Mariana Gularte, inscrição nº 1601-8 - Recurso **INDEFERIDO**.

**Justificativa:** Conforme FEBRASGO, Tratado de Ginecologia, página 1186 a alternativa correta é a “E”.

Questão 68 (Acesso Direto), do candidato Enio Soares dos Santos Junior, inscrição nº 1212-6 - Recurso **INDEFERIDO**.

**Justificativa:** Conforme Rouquayrol 8ª ed cap 7, o gabarito está correto, marcando a alternativa “B” como correta.

Maringá, 07 de dezembro de 2021.



Prof. Dr. William César Cavazana  
Presidente da Banca Julgadora  
Portaria 027/2021-COREME